



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro, 887, São Sebastião, Rio Bananal/ES

CEP: 29920-000, Telefone: (27)98176-7980, CNPJ: 27.744.143/0001-64

AFIXADO NO MURA
DA PREFEITURA
EM 12/03/26
f

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado SEMAD – Edital nº 004/2025

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – SEMAD, referente ao Edital nº 004/2025, a Secretária Municipal de Administração do Município de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA, DE FORMA GERAL**, os candidatos aprovados para os cargos de **Profissional de Apoio Escolar I** e **Profissional de Apoio Escolar II**, para manifestação de interesse nas vagas abaixo relacionadas.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal/ES, no dia **12 de março de 2026 (quinta-feira)**, no horário de **12h00 às 16h00**, para manifestar interesse na vaga de trabalho, conforme especificado a seguir:

Cargo: Profissional de Apoio Escolar I		
Escolas	Turno	Carga Horária Semanal
EMEF Professora Maria Endringer Anholeti	Vespertino	30h
EMEF Professora Maria Endringer Anholeti	Vespertino	30h
EMEF Professora Maria Endringer Anholeti	Vespertino	30h

Cargo: Profissional de Apoio Escolar II		
Escolas	Turno	Carga Horária Semanal
EMEI Pereira Torres	Matutino/ Vespertino	40h

Encerrado o prazo de manifestação, os candidatos que demonstrarem interesse serão selecionados conforme a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado e serão comunicados por telefone para apresentação dos documentos necessários, posse e exercício imediato do cargo.

As vagas destinam-se ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação. O local de trabalho poderá ser alterado a qualquer tempo, conforme necessidade da Administração Pública, inclusive em razão de eventual remanejamento de servidores.

Rio Bananal/ES, 23 de fevereiro de 2026.


APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração